

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2022  
30 DE SETEMBRO DE 2022

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	9
RESOLUÇÕES.....	10

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E :

### PORTARIA Nº 065/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES, Matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para a função de Vice-Coordenador do Curso **Bacharelado em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de **05.09.2022**.

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 074/2021, de 30.08.2021.

### PORTARIA Nº 066/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cafeicultura Sustentável**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Membro docente – Presidente
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro docente titular
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro docente titular
Elder Stroppa	114****	Membro docente titular
Flávio Neves Celestino	126****	Membro docente titular
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro docente titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro docente titular
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro docente titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro TAE titular
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro TAE suplente

\*As vagas disponíveis para os discentes não foram preenchidas (1 vaga para discente titular e 1 vaga para suplente).

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 091/2021, de 04.11.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a Portaria Nº 037/2022, de 13 de maio de 2022,

R E S O L V E :

### PORTARIA Nº 070/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, o servidor Flávio Neves Celestino, matrícula Siape nº 126\*\*\*\*, da Coordenação do **Grupo de Trabalho de Infraestrutura (GT Infraestrutura)**, vinculado ao Projeto 3R – Refletir, Repensar e Reagir, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira, matrícula Siape nº 175\*\*\*\*, para Coordenação do **Grupo de Trabalho de Infraestrutura (GT Infraestrutura)**, vinculado ao Projeto 3R – Refletir, Repensar e Reagir, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E :

### PORTARIA Nº 073/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **GIOVANA MOREIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, CNH – categoria “B”, com validade até **29/08/2023**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 074/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **ROSSINI PENA ABRANTES**, Matrícula SIAPE **240\*\*\*\***, CNH – categoria “AB”, com validade até **28/01/2024**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 075/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ELDER STROPPA, Matrícula SIAPE 114\*\*\*\*, para o encargo de Coordenador do Curso **FIC em Promotor de Vendas** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, no período de **01.09.2022 a 02.02.2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

*Considerando* os resultados dos processos eleitorais de escolha dos representantes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, editais: nº 03/2021, de 01.03.2021 e nº 05/2021, de 31.03.2021;

*Considerando* a exoneração do professor Otacílio José Pereira, Portaria nº 807, DOU 23.08.2022;

R E S O L V E :

### PORTARIA Nº 064/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro titular – Presidente
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro titular
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro suplente

Art. 2º – Revoga-se disposição em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E :

### PORTARIA Nº 067/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Loham Santos da Silva	315****	Presidente
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro
Christiane Alves de Souza Focat	304****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Débora Pereira da Silva	328****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Rossini Pena Abrantes	240****	Membro

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência de 90 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 068/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO ad hoc** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Fábio César Lemuchi	106****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 30.09.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 069/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** responsável pelo processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Discentes, do Campus Manhuaçu, para integrarem o Conselho Superior (CONSU) do IF Sudeste MG, conforme Art. 8º da Resolução nº 031/2019 do CONSU.

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	TAE – membro titular
Luan Rafael Emerick Silva	102****	TAE – membro suplente
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Docente – membro titular
João Paulo Gava Cremasco	135****	Docente – membro titular
José Geraldo Soares	182****	Docente – membro suplente
	Matrícula	
Amanda Cristina de Jesus Alcântara	20**3084**	Discente – membro titular
Deisiane Dornelas de Amorim	20**0000**	Discente – membro titular
Nícolas Verdiano Pereira	20**0097**	Discente – membro suplente

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 13.10.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a Portaria Nº 069/2022, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

#### **PORTARIA Nº 071/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a servidora Érika Cristiane da Silva Santos, matrícula Siape nº 105\*\*\*\*, da **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** responsável pelo processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Discentes, do *Campus Manhuaçu*, da condição de TAE – membro titular.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Guilherme Lima Vieira, matrícula Siape nº 138\*\*\*\*, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** responsável pelo processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Discentes, do *Campus Manhuaçu*, na condição de TAE – membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E :

#### **PORTARIA Nº 072/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação(SCIS/PCCTAE)**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **com vigência até 24.01.2025**, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Coordenador
Helóisa Bernardes Caetano	300****	Coordenadora Adjunta
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro titular

Art. 2º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 006/2022, de 24.01.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

## RESOLUÇÕES

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 06.09.2022,

RESOLVE :

### RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 06.09.2022

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Promotor de Vendas do *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Promotor de Vendas, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 06.09.2022

Aprova o calendário de reunião do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de Reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, para o restante do ano de 2022, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário
Novembro	07	13:30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 06.09.2022

Aprova a 1ª retificação do calendário acadêmico, ano letivo 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a 1ª Retificação do **Calendário Acadêmico** do ano letivo de 2022 do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.